DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1813** | **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA – SP

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas pelas entidades habilitadas no âmbito do referido Chamamento Público.

A Comissão Especial informa que a análise das Propostas Técnicas teve início em 06 de agosto de 2026, sendo concluída em 07 de agosto de 2026, mediante conferência e consolidação da Matriz de Pontuação da Proposta Técnica, observados os critérios, requisitos e parâmetros estabelecidos no Edital e seus respectivos anexos.

Conforme previsto no instrumento convocatório, foi considerada como pontuação mínima para classificação da Proposta Técnica a obtenção de 60 (sessenta) pontos.

Após a análise e consolidação das pontuações, a Comissão Especial de Seleção deliberou pelo seguinte resultado:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA

Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP

Pontuação: 87 (oitenta e sete) pontos.

A entidade acima obteve pontuação superior à nota mínima de 60 (sessenta) pontos estabelecida no Edital, sendo, portanto, a única entidade classificada nesta etapa do certame.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NÃO CLASSIFICADAS

Instituto de Gestão e Saúde – IGESA

Associação Beneficente SIGS – Serviço de Gestão em Saúde

As Propostas Técnicas das entidades acima não atingiram a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, razão pela qual não foram classificadas para prosseguimento na etapa subsequente do certame, nos termos das disposições do instrumento convocatório.

A Comissão Especial de Seleção informa que o resultado ora publicado decorre da análise colegiada das Propostas Técnicas e da aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, em observância aos princípios da isonomia, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da transparência.

Fica, assim, divulgado o resultado da etapa de avaliação e classificação das Propostas Técnicas, para ciência dos interessados e para os fins previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Os demais atos e procedimentos relativos ao regular prosseguimento do certame observarão as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação vigente. Para que produza os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

_____

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

_____

Rodrigo Neves Leonardi

_____

Vitoria Bernadetti Dominicci

_____

Tiago Loures Medeiros Silva

.....